

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 410 / 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR
CAMPUS DA UFC EM CARIRI

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria nº 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 03/09/2008 e na Portaria nº 1226 – Anexo I, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até 05 de dezembro de 2008 as inscrições para Concurso Público de Professor Auxiliar, para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC NO CARIRI

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Pesquisa	40 h/DE	01
Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação	40 h/DE	01
Organização e Tratamento da Informação	40 h/DE	01
Recursos e Serviços de Unidades de Informação	40 h/DE	01
Gestão de Unidades de Informação	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do Campus da UFC no Cariri ou na Secretaria da Superintendência de Recursos Humanos – SRH / UFC, endereços constantes do Anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. Poderá inscrever-se o candidato portador de:

- a) Diploma de Graduação, no mínimo, obtido na forma do disposto na Resolução nº 16/2008-CEPE;
- b) histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, que comprove haver correlação com o setor de estudo objeto do concurso.

4. O candidato deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto na Resolução nº 16/2008-CEPE:

- a) cópias autenticadas dos diplomas ou certificados que comprovem a titulação exigida;
- b) 03 (três) cópias do *curriculum vitae*, sendo uma delas acompanhada das respectivas comprovações;
- c) cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior e respectivo histórico escolar;
- d) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de **R\$ 68,00** (sessenta e oito reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida – Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

4.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.

4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

4.3. O candidato no ato da solicitação de inscrição receberá o programa do Concurso.

4.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do presente Edital e da Resolução nº 16/2008-CEPE, disponíveis no site <http://www.ufc.br>, para conhecimento dos interessados.

5. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 83 do Estatuto da Universidade.

- 5.1. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.
- 5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar pelo menos as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da Graduação ou Pós-graduação *Stricto Sensu*.
6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes etapas, a serem realizadas de acordo com o disposto na Resolução nº 16/2008-CEPE:
- a) prova escrita;
 - b) prova didática;
 - c) julgamento de títulos.
7. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na sede da Secretaria do Campus da UFC no Cariri.
8. No ato da posse/exercício o candidato deverá comprovar que atende as exigências estipuladas na Resolução nº 16/2008-CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.
9. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Auxiliar, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de **R\$ 2.728,05** (dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
10. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC no Cariri, devendo, portanto assumir o compromisso formal de residir nos municípios de Juazeiro, Crato ou Barbalha, vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade localizada fora do citado Campus.
11. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes.
12. O candidato nomeado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.
13. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
14. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008.
15. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público para Professor Auxiliar, por 02 (dois) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente a data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho do Campus interessado.
16. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 14 e 15, do presente Edital.

Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

ANEXO DO EDITAL N° 410 / 2008

Campus da UFC no Cariri

Rua Tenente Raimundo Rocha, s/n – Bairro Universitário – CEP. 63.040-360

Juazeiro do Norte - CE

Fone: (88) 3571.1755 Fone/Fax: (88) 9967.1201

Superintendência de Recursos Humanos – SRH / UFC

Rua Paulino Nogueira 315 – Bloco II - Altos – Benfica - CEP 60020-270

Fortaleza / CE

Fone: (85) 3366 7390